Id:0047FBEA487CACBF

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026	
Nº do processo	048/2026.
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº18/2026.
Fundamento legal	Lei 14.133, de 1° de abril de 2021.
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ dos Contratantes:	CNPJ nº06.772.859/0001-03; CNPJ nº13.844.936-0001-40; CNPJ nº01.865.085/0001-33.
Dados da Contratada:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
CNPJ da Contratada	01.590.728/0009-30
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da assinatura	09/07/2026.
Prazo de execução	12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor Total	R$ 579.084,36 (quinhentos e setenta e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos.)
Signatários do contrato	Pelos Contratantes: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Secretário(a) de Administração e finanças JACQUELINE DIAS OLIVEIRA Secretário(a) de Saúde TALITA RIBEIRO MENDES NUNES Secretário(a) de Assistência Social Pela Contratada: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

São Raimundo Nonato – PI, 09 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 — Assinado de forma digital por EDGARD DE NEGREIROS ARAUJO:35248734304 Dados: 2026.07.14 14:22:02 -03'00'

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA:54879639591 — Assinado de forma digital por JACQUELINE DIAS OLIVEIRA:54879639591 Dados: 2026.07.14 14:17:17 -03'00'

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344 — Assinado de forma digital por TALITA RIBEIRO MENDES NUNES:03177816344 Dados: 2026.07.16 10:28:07 -03'00'

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id:05D511CBBEA4ACBB

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos e afins, para atender as necessidades das ações e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, especialmente Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP. Início de recebimento das propostas: 21/07/2026 às 23h59min; Fim do recebimento das propostas: 04/08/2026 às 09h29min; Início da Sessão Pública: 04/08/2026 às 09h30min; Endereço Eletrônico de Disputa: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Modo de disputa: Aberto; Critério de julgamento: Menor Preço. Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://saoraimundononato.pi.gov.br, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

São Raimundo Nonato – PI, 16 de julho de 2026.

Adriano Bastos Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Id:09FEE234D742ACB0

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA — AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 /2026 **ÁGUA BRANCA,15 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a proibição da ocupação de passeios públicos com mesas, cadeiras e outros objetos em recipiente de vidro durante o evento do dia 15 de Agosto/Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Código de Postura deste Município, o qual estabelece que os passeios públicos só podem ser ocupados mediante autorização do município; ainda que o trânsito livre e seguro é direito de todos os munícipes;

CONSIDERANDO ser de competência do município legislar sobre interesse local;

CONSIDERANDO as festividades alusivas aos festejos *"Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"* - Padroeira deste Município; e ser imperativo garantir a segurança da população que reside no entorno do evento, dos barraqueiros e dos demais cidadãos que se farão presentes ao espaço público destinado ao evento de encerramento destas:

DECRETA

Art. 1º- Fica vedada a ocupação de passeios públicos com mesas, cadeiras ou outros objetos, em todo o espaço destinado à realização do evento que ocorrerá neste município no dia 15 de agosto de 2026, na Orla do Açude.

Parágrafo único- o trânsito público deverá estar livre com faixa de passeio não inferior a 1,20 cm (um metro e vinte centímetros).

Art. 2º- É proibido doar, emprestar, locar ou ceder a qualquer título, no todo ou em parte, espaço público que corresponda ao passeio público para ocupação de mesas, cadeiras, bancas, trailers, barracas, tendas e outros objetos que sejam destinados à venda de quaisquer produtos em recipientes de vidro, durante as festividades que ocorrerá no dia 15 de agosto de 2026 na Orla do Açude.

§ 1º- A inobservância das condições previstas nos artigos 1º e 2º, importará na retirada mesas, cadeiras, bancas, trailers, barracas, tendas e quaisquer outros objetos do passeio público.

Art. 3º- A organização do evento, com apoio do policiamento ostensivo, serão competentes para garantir a observância das normas previstas neste Decreto.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir do dia 15 de agosto de 2026; expirando sua vigência após findado o evento do dia 15 de Agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:073857441C2EAC51

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	349/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA/PI
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PREÂMBULO

Aos 16 de Julho de 2026, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 022/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

GEAN CARLOS RODRIGUES LEITE | 4XX.XXX.XXX-49
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	8888 - Locação de imóvel para depósito de materiais da Secretaria Municipal de Educação de Água Branca/PI	PRÓPRIA	mês	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
				Total Geral		**R$ 24.000,00**
				Total Geral		**R$ 24.000,00**

Água Branca - PI, 16 de Julho de 2026

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais